

O mobiliário urbano e a pandemia de COVID-19: o acesso à água para a população em situação de vulnerabilidade social

Tatiana Casali Ribeiro Mendes

Mestranda, UFJF, Brasil.
taticasali@yahoo.com.br

Karine Dias de Jesus

Mestranda, UFJF, Brasil.
karinediasj@hotmail.com

Antonio Ferreira Colchete Filho

Professor Doutor, UERJ, Brasil.
Arqfilho2@globo.com

RESUMO

Este artigo aborda o tema do mobiliário urbano relacionado ao acesso à água sob a perspectiva atual da pandemia de COVID-19. Parte-se da seguinte questão: como a pandemia da COVID-19 nos faz refletir sobre a desigualdade social, uma vez que o acesso à água potável não é universal, e qual o papel do mobiliário urbano neste cenário. Assim, este artigo pretende abordar os diferentes mobiliários urbanos que foram produzidos em resposta ao advento da pandemia da COVID-19, a fim de minimizar o problema que o Brasil e o mundo enfrentam de falta de planejamento urbano e escassez de acesso a água potável. Do ponto de vista metodológico, este artigo é fruto de uma pesquisa qualitativa, de cunho exploratório e em relação às fontes de coleta de dados, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, pois, além da revisão de literatura, foi realizada uma pesquisa em fontes documentais como os relatórios gerados diariamente pelo “Painel de casos de doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)” fornecido pelo Ministério da Saúde, dados do IBGE sobre saneamento e urbanização no Brasil, bem como, artigos e livros que abordam o tema da COVID-19. Ao final, reforça-se a ideia de que esse conjunto de elementos implantados nos espaços públicos das cidades pela administração pública e pela população local tornam-se importantes instrumentos de combate à disseminação do vírus SARS-CoV-2 junto às populações em situação de vulnerabilidade social.

PALAVRAS-CHAVE: Mobiliário Urbano. COVID-19. Água.

1 INTRODUÇÃO

Os impactos da pandemia da COVID-19 nos trazem profundas reflexões sobre o modo como estamos planejando e construindo nossas cidades. Até o momento, conforme dados do Ministério de Saúde do Brasil (2020), no início de outubro de 2020, ultrapassamos o marco de 33 milhões de pessoas infectadas no mundo com o vírus da COVID-19, só no Brasil quase 5 milhões de pessoas já haviam sido contaminadas chegando à marca de mais de 144.767 mortes.

Impactando de forma desigual os territórios urbanos, o número de casos e de mortes por COVID-19 tende a ser maior nas áreas periféricas e em regiões que já sofriam com problemas urbanos antes da crise, como falta de moradia digna, acesso deficiente à água e saneamento, altos índices de poluição do ar e contaminação do solo. A população afetada pela pandemia precisa ter acesso à água de qualidade, especialmente pelas recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS (2020), para prevenir, tratar e controlar a disseminação da doença, além do acesso a ações de necessidades básicas, como suprimentos de higiene básica e assistência médica.

Entretanto, no Brasil, 39,1% da população urbana não tem coleta do esgoto e apenas 46,3% do esgoto gerado é tratado, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS (2019). Além disso, 14,6% da população não tem água encanada em casa segundo os dados do IBGE (2015). Ainda que no dia 28 de julho de 2010 a Organização das Nações Unidas (ONU), por meio de sua Resolução nº 64/292, reconheceu “o direito à água potável segura e limpa e ao saneamento como um direito humano essencial para o pleno gozo da vida e todos os direitos humanos” (UNITED NATIONS, 2010, p. 2, tradução livre).

Diante destes dados, pode-se dizer que a COVID-19 está expondo as nossas injustiças sociais. Embora o vírus infecte os indivíduos indiscriminadamente, o impacto da epidemia não é igual na sociedade, tendo grande relação com a falta de planejamento urbano no mundo. Reforça-se, portanto, que a propagação do coronavírus está intimamente relacionada à água e ao saneamento e no centro das orientações das autoridades de saúde para prevenir e combater

a COVID-19, a higiene das mãos tem sido uma recomendação recorrente dos agentes de saúde, entretanto, como supracitado, o problema crônico de urbanização e saneamento em que vivemos impossibilita a utilização destes recursos básicos por parte da população.

Neste sentido, a fim de minimizar os problemas sofridos pela população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, inúmeros mobiliários urbanos foram desenvolvidos, e estão sendo implantados nas cidades por órgãos públicos, bem como pela população, com o intuito de fornecer minimamente o acesso à água limpa para a população de rua e para os transeuntes locais.

2 OBJETIVOS

O presente artigo tem como objetivo central pretende analisar a importância do mobiliário urbano como um elemento importante do espaço público em tempos de pandemia. Como objetivos específicos: (1) analisar os marcos conceituais para a pandemia e para o entendimento de vulnerabilidade social em tempos atuais a partir da importância do acesso à água e (2) analisar os diferentes mobiliários urbanos que foram produzidos em resposta ao advento da pandemia da covid-19, a fim de minimizar o problema que o Brasil e o mundo enfrentam de acesso facilitado à água potável para higiene.

3 METODOLOGIA

Para traçar esse percurso, o presente trabalho utiliza-se de fontes documentais como o os relatórios gerados diariamente pelo “Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19)” no Brasil fornecido pelo Ministério da Saúde, dados do IBGE, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sobre saneamento, água e urbanização no Brasil. Além de relatórios gerados sobre a COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde – OMS e pelo o Ministério da Saúde, além de artigos e livros que trabalham com a temática mobiliário Urbano, como Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Montenegro (2005) e Ferreira (2010), entre outros.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 COVID-19

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS (2020) decretou pandemia para o surto do novo coronavírus, chamado de SARS-CoV-2, relatado pela primeira vez em Wuhan, China, em dezembro de 2019, e se espalhou rapidamente para outras partes da China e outros países do mundo. Denominado síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 (SARS-CoV-2) pelo Comitê Internacional de Taxonomia de Vírus (ICTV), a Organização Mundial da Saúde anunciou que a nova epidemia de pneumonia por coronavírus causada por SARS-CoV-2 foi classificada como uma emergência de saúde pública, sendo a nova doença chamada de coronavírus 2019 (COVID-19).

Dentre os principais sintomas do COVID-19 causados pelo SARS-CoV-2 estão a febre, tosse seca e a fadiga. Entretanto alguns pacientes podem apresentar coriza, dor de garganta, diarreia e dispneia, e os pacientes que apresentam uma forma grave de COVID-19 podem progredir rapidamente para síndrome da dificuldade respiratória aguda, disfunção de coagulação e choque séptico (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Ainda, segundo o Ministério da Saúde (2020), os princípios básicos de prevenção e controle de doenças infecciosas são eliminar a fonte de infecção, interromper a via de transmissão e proteger a população suscetível, sendo transmitido principalmente através de gotículas respiratórias e contato. Dada a disseminação do novo coronavírus e seus impactos na saúde humana, medidas de proteção pessoal necessárias são úteis para controlar a propagação do SARS-CoV-2. Atualmente, o distanciamento social e as boas práticas de higiene estão sendo adotados para impedir a disseminação do vírus. Dentre as principais medidas recomendadas, está a lavagem das mãos com água limpa e sabão, sempre que entrar em contato com objetos de uso compartilhado, bem como a limpeza de roupas e alimentos ao entrar em casa.

Entretanto, ainda que sejam recomendações básicas e essenciais para a manutenção da saúde da população, estas medidas não são acessíveis a toda a população, pois grande parte da população mundial não tem acesso à água potável.

4.2 A POPULAÇÃO VULNERÁVEL NO BRASIL

A garantia de fornecimento de água potável de qualidade constitui um direito no Brasil. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) foi criada pela Lei nº 9.984/2000 como agência reguladora dedicada a fazer cumprir os objetivos e diretrizes da Lei das Águas do Brasil, a Lei nº 9.433/1997 (BRASIL, 1997).

Segundo dados da ANA, no Brasil, onde há a maior concentração de água doce superficial do mundo, mais de 40 milhões de brasileiros não têm acesso aos sistemas de abastecimentos públicos. A falta de esgotos tratados afeta outros 100 milhões de brasileiros. E a cada dia os recursos hídricos estão mais vulneráveis e ameaçados. A consequência dessa situação é a redução de água tratada oferecida à população. No mundo, 2,6 bilhões de pessoas não contam com saneamento básico, e o resultado é a morte de 5 milhões de pessoas por ano devido às doenças ocasionadas pela má qualidade da água (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2019).

A falta de água de qualidade e esgotos traz consigo doenças, dentre as quais, a hepatite A, diarreia, dengue, cólera e esquistossomose. Em dez anos, o Brasil registrou mais de 700 mil internações decorrentes de doenças relacionadas à falta ou inadequação de saneamento (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2019).

Somado ao problema da água, está a população em situação de rua, que a partir de 2012 cresceu 140%, chegando a quase 222 mil brasileiros em março deste ano, e tende a aumentar com a crise econômica acentuada pela pandemia da COVID-19, como mostram os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Esta população não tem acesso à água potável e a suprimentos básicos de higiene, assim, diante da pandemia do coronavírus, estas pessoas estão sujeitas a uma maior vulnerabilidade e exige atuação mais intensa do poder público (IPEA, 2020).

4.3 MOBILIÁRIO URBANO

Como supracitado, a água está diretamente ligada às condições de vida do Homem e tem um importante papel no desenvolvimento dos grandes centros urbanos. Vale ressaltar que o planejamento urbano efetivo e bem realizado consiste em promover a satisfação dos cidadãos, através da disponibilização serviços, bem como ao acesso a equipamentos urbanos e elementos urbanos que atendam às necessidades de toda a população.

Segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 9283/1986 – Mobiliário Urbano, podem ser denominados mobiliários urbanos “todos os objetos, elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana de natureza utilitária ou não, implantados mediante a autorização do poder público, em espaços públicos e privados” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 1986, p. 1).

Assim, acompanhando a evolução das cidades e de seus espaços públicos, os mobiliários urbanos estão diretamente relacionados às transformações dos espaços e da própria sociedade. Segundo Ferreira (2010), os núcleos urbanos das cidades do século XVII se organizaram em torno de uma praça central, onde quase sempre havia uma Igreja Católica, além também de se organizarem em torno da água, onde estrategicamente foram construídos fontes e chafarizes.

Estes elementos urbanos trazem uma conotação especial para o presente artigo, por estarem intimamente ligados ao suprimento das necessidades dos cidadãos, eles eram utilizados por toda a população e pelos animais que faziam parte do contexto. Vivaldo Costa (1988), afirma que o abastecimento de água nas cidades somente era realizado por estes elementos urbanos – termo que adotamos como mais apropriado para nos referirmos ao conjunto (CREUS, 1996; COLCHETE FILHO, 2000), tratados como uma questão pública. Neste período, epidemias de cólera e de febre tifoide se alastravam com a falta de higiene, causando mortes e quadros epidêmicos. Assim, quando observamos o papel do mobiliário na história, nos deparamos com sua função social, na saúde, como atrativos sociais, influenciando usos e funções em um contexto sociocultural e histórico.

Atualmente, as fontes e os chafarizes perderam esta característica de abastecimento dos centros urbanos, dando espaço para outros elementos urbanos que foram surgindo com o tempo, assim, as características que o mobiliário urbano adquiriu diante de uma nova percepção da cidade foram incorporadas em tradução de novas funções e tipologias, inclusive como surgimento de equipamentos que não existiam e a obsolescência de outros, como aponta Montenegro (2005).

4.4 MOBILIÁRIO URBANO E COVID-19

Com o advento da pandemia do COVID-19 causado pelo vírus da SARS-CoV-2, muitas questões e problemas urbanos dos nossos grandes centros estão ganhando mais notoriedade. O problema de abastecimento e distribuição de água potável para toda população traz uma nova conotação em meio à pandemia.

Seguindo as diretrizes passadas pela Organização Mundial da Saúde, para o controle da disseminação do vírus SARS-CoV-2, de lavar as mãos periodicamente, e os alimentos antes de consumi-los, e frente ao panorama cerca de 15% da população sem acesso à água potável, inúmeras ações estão sendo realizadas por parte do estado e da própria população para a minimização deste problema.

Assim, elementos urbanos para dar acesso à água potável a população mais carente estão sendo desenvolvidos e implementados nas ruas. Um destes exemplos é a competição internacional “Coronavirus Design Competition”, realizado pela plataforma Go Architect que propôs a estudantes e profissionais a criarem produtos, objetos e equipamentos que ajudem a população a permanecer saudável física e psicologicamente durante o período da pandemia. Proposto pelo arquiteto brasileiro Leonardo Dias, a criação de um totem urbano que promove a higienização das mãos, a informação dos cidadãos, e a humanização dos dados.

Batizada de “R.I.P – Requiescat in Pace (To Remember. To Inform. To Protect.)”, a proposta do mobiliário urbano apresenta três funções: permitir a higienização das mãos pela população local; erguer um memorial às vítimas; e recapitular, as medidas de proteção mais eficazes, além de informar dados atualizados da pandemia e quaisquer outros fatos de relevância pública, projetados por meio de grandes painéis de LED (ARCHDAILY BRASIL, 2020).

Outro exemplo são as pias móveis que estão sendo instaladas nas ruas por moradores. Um dos projetos que tomou notoriedade foi o realizado no Rio de Janeiro por Ana Paula Rios e Aline Pinheiro, denominado pia do bem. O projeto consiste em uma caixa vertical de madeira reciclada, equipada com uma pia e torneira, além de acessórios para detergente e papel toalha e um balde, que tem que ser enchido com água limpa. Este elemento urbano conta com a ajuda de moradores locais para sua manutenção no processo de reposição de água, detergente e papel toalha. Em 15 dias foram construídas e distribuídas cem pias por voluntários (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020).

E por fim, outro exemplo analisado fica no Estado de São Paulo, epicentro da COVID-19 no Brasil, até o final de abril, a Sabesp instalou cerca de 170 lavatórios no interior de São Paulo, os lavatórios. Na cidade de São Paulo uma parceria entre a prefeitura e a Sabesp realizaram a instalação de 39 lavatórios. Estes mobiliários urbanos visam permitir uma melhor higienização das mãos pela população, ao fornecer os mobiliários urbanos com água potável para que a população em situação de rua pudesse lavar as mãos (SÃO PAULO, 2020).

Os três mobiliários urbanos citados foram concebidos e produzidos a partir do advento da pandemia do COVID-19, partindo de uma necessidade atual da população, estes mobiliários trazem características físicas e conceituais da contemporaneidade. Utilizam da tecnologia, como no exemplo dos totens de LED, ou são uma adaptação de elementos já conhecidos em grande parte das residências, para as ruas, como nos casos das pias e das máquinas de lavar roupas implantadas no Rio de Janeiro e em São Paulo respectivamente.

Cabe destacar que a criação de novos mobiliários urbanos durante a pandemia tem se revelado um campo de atuação de designers, arquitetos, engenheiros e profissionais interessados em repensar a eficácia e a eficiência dos nossos espaços públicos pela ótica da necessidade e da urgência reveladas nesses tempos difíceis que intensificaram ainda mais as desigualdades sociais.

5 CONCLUSÃO

Diante de todas as emergências enfrentadas no Brasil e no mundo, no que tange à urbanização, ao acesso e tratamento da água, a pandemia da COVID-19, trouxe uma maior preocupação com relação à população em situação de rua, população mais vulnerável às desigualdades sociais. Partindo desta situação, este artigo teve como objetivo identificar algumas iniciativas, relativamente simples, que estão sendo realizadas pela administração pública e pela população local a fim de minimizar este cenário, sobretudo, em relação ao acesso à água potável.

A criação de mobiliários urbanos acessíveis a toda a população torna-se um importante instrumento de combate à disseminação do vírus SARS-Cov-2, pela população em situação de rua e ganha notoriedade diante da pandemia. Cabe agora verificar se estas políticas de acesso à água serão mantidas após a pandemia e quais outras ações serão realizadas a fim de minimizar a defasagem de recursos para a população de rua.

Durante a pandemia a importância do mobiliário urbano se tornou ainda mais evidente, como um elemento que pode ajudar não só no combate ao vírus, como para ressignificar o espaço público para as populações mais vulneráveis, ajudando-as a sentirem mais protegidas dos problemas que passam cotidianamente e que só foram agravados durante essa crise sanitária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA). **Brasil tem 40 milhões sem acesso à água**. Brasília: ANA, 2019. Disponível em: <<https://www.ana.gov.br/noticias-antigas/brasil-tem-40-milhaes-sem-acesso-a-a-gua.2019-03-14.4546006521>>. Acesso em 16 set. 2020.

ARCHDAILY BRASIL. **Arquiteto brasileiro propõe equipamento urbano para higienização e informação sobre o coronavírus**. Brasil. 16 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/941751/arquiteto-brasileiro-propoe-equipamento-urbano-para-higienizacao-e-informacao-sobre-o-coronavirus>>. Acesso em 15 set. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 9283**: mobiliário urbano. Rio de Janeiro, 1986.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Panorama**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>>. Acesso em 15 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **COVID-19 NO BRASIL**. Brasília: [Ministério da Saúde], (2020). Disponível em: <https://susanalitico.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html>. Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm>. Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL. **SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO (SNIS)**. 24º Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos. Brasília, (2020). Disponível em: <http://www.snis.gov.br/downloads/diagnosticos/ae/2018/Diagnostico_AE2018.pdf>. Acesso em 15 set. 2020.

COLCHETE FILHO, Antonio. Estudo sobre o mobiliário urbano no Rio de Janeiro: a experiência do projeto Rio Cidade – Leblon e Vila Isabel. In: **Anais [...] V ENEPEA**, Rio de Janeiro: FAU/UFRJ, jun. 2000, p. 1-6.

CREUS, M. **Espacios, muebles y elementos urbanos / spaces, furniture and urbanelements**. In: SERRA, J. Elementos urbanos: mobiliário y microarquitectura / urbanelements: furniture and microarchitecture. Barcelona: Gustavo Gili, 1996.

FERREIRA, Maria de Fátima. **Proteção do Meio Ambiente Artificial dos Chafarizes, Monumentos e Mobiliário Urbano**. Direito Ambiental, n. 59. Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro. 2010.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **População em situação de rua cresce e fica mais exposta à Covid-19: Estado, planejamento e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2020.

MONTENEGRO, Glielson Nepomuceno. **A produção do mobiliário urbano em espaços públicos o desenho do mobiliário urbano nos projetos de reordenamento das orlas do Rio Grande do Norte**. 2005. 192f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

PNUD. **Relatório do desenvolvimento humano 2006**. 2006. Disponível em: <<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-20006.html>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

SÃO PAULO. **Sabesp instala 170 lavatórios no Estado para ajudar no combate ao coronavírus**. 2020. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/sabesp-instala-170-lavatorios-no-estado-para-combater-novo-coronavirus/>>. Acesso em 15 set. 2020.

UNITED NATIONS, 2010. **Resolution adopted by the General Assembly on 28 July 2010**. Disponível em: <https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/64/292>. Acesso em 15 set. 2020.

Voluntárias constroem e distribuem pias móveis para moradores de rua no Rio. Folha de São Paulo, Brasil. 25 de Abril de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/04/voluntarias-constroem-e-distribuem-pias-moveis-para-moradores-de-rua-no-rio.shtml>>. Acesso em 15 set. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION, (WHO), UNICEF. **Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public**. Genebra, Suíça. (2020). Disponível em: <<https://www.who.int/es/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>>. Acesso em: 10 out. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION, (WHO), UNICEF. **Coronavirus disease 2019 (COVID-19: situation Report 56**. 2020. Disponível em: <<https://www.who.int/docs/defaultsource/coronaviruse/situation-reports/20200311-sitrep-51-covid-19.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2020.